



PORTARIA SEFAZ N^o 1.097 , de 21 de setembro de 2011.

Dispõe sobre a suspensão do Termo de Acordo de Regime Especial n^o 2.048/2008 da empresa PORTO REAL ATACADISTA S/A.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1^o, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, § 2^o combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1^o Suspender o Termo de Acordo de Regime Especial n^o 2.048/2008, da empresa PORTO REAL ATACADISTA S/A., CCI/TO n^o 29.029.406-1 e CNPJ n^o 33.573.932/0001-82, em cumprimento do art. 524, inciso II, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n^o 2.912/2006, c/c o art. 51, inciso II da lei 1.287/2001, conforme processo n.º 2011/2597/500190.

Art. 2^o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ JAMIL FERNANDES MARTINS
Secretário da Fazenda